

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1418/23	
	Rev. 02	Pág.1/5

**PROCESSO SELETIVO Nº 1418/23**  
**ENFERMEIRO**  
**CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS**  
**Lotação: Coordenação de Enfermagem**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Enfermagem (completa);
- Residência e/ou Especialização em: Enfermagem em Cardiologia **ou** Pneumologia **ou** UTI Adulto/Pediátrica **ou** Neonatologia **ou** Pediatria **ou** Emergência (*concluídos até 28/02/2023*);
- Registro no COREN/SP – Enfermeiro;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais
  - Carga Horária Diária: 6 horas
  - Turnos 07hX13h ou 13hX19h
  - Ou noturno 19hX07h (de acordo com a necessidade institucional).

**SALÁRIO: R\$ 6.624,63**  
**Benefícios: VT + VR (R\$ 360,00) + VA (154,67)**

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1418/23	
	Rev. 02	Pág.2/5

### ⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **23/06/2023 (a partir das 10h) a 26/06/2023 (até 16h)**, disponível [AQUI](#)
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 65 pontos (numa escala de 0 a 100) Nesta etapa - Peso 1.
- **Dinâmica/Entrevista:** *Eliminatória*- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 65 pontos (numa escala de 0 a 100). Nesta etapa - Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2] igual ou superior a 65.

### ⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **30/06/2023**, a partir das 16h.
- A realização da Prova Escrita está prevista para a manhã do dia **11/07/2023**, em local a ser informado na convocação pelo site.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico ou declaração da Residência e/ou Especialização + COREN-SP).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1418/23	
	Rev. 02	Pág.3/5

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

## ⇒ PROGRAMA:

### ➤ O PROCESSO DE ENFERMAGEM

- Teorias de Enfermagem
- Processo de Enfermagem
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Diagnósticos de Enfermagem
- NIC e NOC

### ➤ ÉTICA E BIOÉTICA

- Ética e Legislação da Enfermagem
- Código de Ética da Enfermagem
- Lei do exercício Profissional
- Políticas de Saúde e Cidadania

### ➤ SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM

- Normas de biossegurança
- Normas regulamentadoras – NRs (relativas à segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs

### ➤ ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO

- Administração e Cálculo de Medicamentos

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1418/23	
	Rev. 02	Pág.4/5

- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
  - Digestório
  - Cardio-pulmonar
  - Musculoesquelético
  - Nervoso
  - Renal
  - Endócrino
  - Vascular
- **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**
  - Eletrocardiograma normal e arritmias
  - Monitorização hemodinâmica
  - Monitorização respiratória
  - Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
  - Atendimento em processos dialíticos
  - Nutrição enteral e parenteral
  - Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
  - Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres
  - Dispositivos de assistência circulatória
  - Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
  - Atendimento a emergências cardiovasculares
  - Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar
  - Desequilíbrios ácido-base
  - Balanço hidroeletrólítico
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**
  - Emergências pediátricas
  - Problemas respiratórios
  - Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**
  - Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
  - Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1418/23	
	Rev. 02	Pág.5/5

- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico
- **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**
- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contraindicações
- **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**
- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.